



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05215/2014, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.317.630,37 (dois milhões trezentos e dezessete mil e seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000014 - CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO

00224 - 12.365.2002.1008 - 44905100 1.546.144,18

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000014 - CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO

00225 - 12.365.2002.1008 - 44905200 154.614,42

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000039 - PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS-AMPLIACAO

00230 - 10.301.1001.1001 - 44905100 60.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000030 - CONSTR.TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NO

00227 - 15.451.5015.1098 - 44905100 556.871,77

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.317.630,37

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.317.630,37

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de fevereiro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal